



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 13119

Implementação de iluminação pública na “Estrada dos Amaros” via de terra que se origina na Avenida José Mezzalira, na altura do número 1500 (Ivoturucaia).



Considerando que a via é bastante escura, possuindo inúmeras residências;

Considerando que há a presença de postes, porém, sem pontos de iluminação;

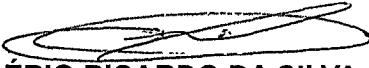
Considerando, ainda, a insegurança gerada nos moradores e naqueles que por ali circulam à noite, com medo de ocorrência de episódios de violência urbana;

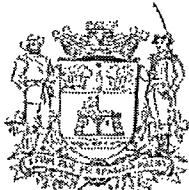
Considerando que o objeto desta demanda já foi pleiteado em indicação ao Poder Executivo anterior (Indicação 01125/2013, em anexo) que até o momento não foi atendida;

Considerando que o local pertence a loteamento com aprovação urbanística (Processo 26.356/2003),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de iluminação pública na “Estrada dos Amaros” via de terra que se origina na Avenida José Mezzalira, na altura do número 1500 (Ivoturucaia).

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 13119



Câmara Municipal da Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 01125

Implantação de iluminação pública em 24 postes da "Estrada dos Amaraos", com acesso através da Av. José Mezzalira, altura do n.º 3.500 (Bairro Ivolurucáia).



Considerando que várias famílias residem na "Estrada dos Amaraos", a qual possui postes sem a iluminação instalada (foto anexa);

Considerando que a estrada se encontra totalmente escura, o que impedem os pedestres, incluindo crianças, a transitarem pela via em períodos noturnos, uma vez que ficam vulneráveis à violência urbana,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de iluminação pública em 24 postes da "Estrada dos Amaraos", com acesso através da Av. José Mezzalira, altura do n.º 3.500 (Bairro Ivolurucáia).

Sala das Sessões, 09/04/2013


ROGERIO RICARDO DA SILVA